



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG  
CNPJ – 18.291.369/0001-66  
AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 100 – CENTRO – CEP 35.544-000.  
TELFAX: (37) 3234-1224|E-MAIL: licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS 02

PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 020/2020

TOMADA DE PREÇO Nº - 004/2020

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, nesta cidade e Município de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais, na sala de licitações, situada na AV - Presidente Tancredo Neves, nº 100, a partir das 14h00min (quatorze horas) horas, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Senhor Alex de Barros Ribeiro, Senhorita Tatiane Soares de Oliveira e Senhor Gilmar Menezes Amaral nomeados pelo Decreto nº 4304/2020 de dirigir e julgar a Tomada de Preços Nº 004/2020, destinada a selecionar a melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA JOSE SABINO NA COMUNIDADE DE PRATA DE CIMA**, conforme estipulado no anexo I desta tomada de preço, com a finalidade analisar e notificar as Empresas quanto à análise do setor de engenharia referente os documentos de propostas das Empresas classificadas sendo:

Classificação	Empresas	Proposta
Primeiro	Horizontes Empreendimentos em Construção Eireli-Me	R\$ 847.062,09
Segundo	Construtora Stone Ltda	R\$ 872.183,81
Terceiro	Epta Assessoria, Gestão e Projetos Eireli - Me	R\$ 891.104,67
Quarto	R2R Tecnologia e Construções Eireli	R\$ 965.853,74
Quinto	Empreiteira Tiradentes Ltda - Epp	R\$1.050.073,80

Relato que no tocante ao seguro da empresa **EPTA ASSESSORIA, GESTÃO E PROJETOS EIRELI – ME**, CNPJ 23.814.727/0001-08, a comprovação da garantia da Proposta estava dentro do envelope de “proposta” tendo o mesmo juntado erroneamente.

Informo que de acordo com parecer do setor de engenharia recebemos o seguinte:

- Referente a proposta da empresa **HORIZONTES EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELE-ME**, CNPJ nº 22.454.801/0001-60, o setor optou pela desclassificação da proposta da empresa por não atender o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG  
CNPJ – 18.291.369/0001-66  
AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 100 – CENTRO – CEP 35.544-000.  
TELFAX: (37) 3234-1224|E-MAIL: licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br

percentual mínimo refenciado pelo TCU que e de 20,54% estado a proposta desclassificada.

- No tocante ao questionamento sobre o a proposta da empresas **CONSTRUTORA STONE LTDA**, CNPJ nº 25.041.063/0001-17 de acordo com a análise do setor de engenharia, não houve utilização do jogo de planilha, estando a mesma de acordo com edital.

Assim, após a análise do setor de engenharia, é esta a classificação das propostas das empresas:

Classificação	Empresas	Proposta
Primeiro	Construtora Stone Ltda	R\$ 872.183,81
Segundo	Epta Assessoria, Gestão e Projetos Eireli – Me	R\$ 891.104,67
Terceiro	R2R Tecnologia e Construções Eireli	R\$ 965.853,74
Quarto	Empreiteira Tiradentes Ltda – Epp	R\$1.050.073,80

Dessa forma, a Comissão declara habilitada a empresa **CONSTRUTORA STONE LTDA, CNPJ 25.041.063/0001-17** que apresentou a melhor proposta. Após isso, o Sr. presidente determinou a notificação das empresas que não participaram da sessão, dando-lhes ciência da decisão da comissão, quanto a classificação das propostas, bem como determinou a abertura de prazo, para, caso queiram, opor recurso, no prazo de 05 dias úteis, ou enviar termo de renúncia quanto ao recurso, podendo fazê-lo por e-mail, até dia 03 de junho de 2020. Na hipótese de alguma das licitantes oferecer recurso, imediatamente deverá haver notificação das demais para, querendo, apresentar contra-razões. Não havendo oposição de recurso, os autos deverão seguir para decisão da Autoridade Superior. Nada mais havendo, às 15h10min, foi lavrada esta Ata, a qual será assinada pelos presentes abaixo relacionados.

**Alex de Barros Ribeiro** \_\_\_\_\_

**Tatiane Soares de Oliveira** \_\_\_\_\_

**Gilmar Meneses Amaral** \_\_\_\_\_